ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011, bem como as implicações do artigo 40 da referida lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - Revogar em seu inteiro a portaria nº 29 de 04 de março de 2020.

Art. 2° - Enquadrar a Sra. **Vanderci da Silva Lanza**, Portadora do RG n. 109382 SSP/RO e do CPF n. 162057.152-87, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "25", Nível "4"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. 833 de 12 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 19 de Março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com